

## **EDITAL N.º 33/2012**

### **Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanos do Município de Terras de Bouro**

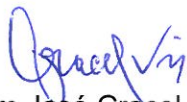
Dr. Joaquim José Cracel Viana, Presidente da Câmara Municipal de Terras de Bouro, **FAZ PÚBLICO** que após aprovação pela Câmara Municipal de Terras de Bouro, na sua reunião ordinária realizada no dia 28 de junho 2012, a Assembleia Municipal de Terras de Bouro, na sua sessão de 29 de junho 2012, aprovou o **Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanos do Município de Terras de Bouro**, cujo texto se encontra publicado na internet no site do Município, em [www.cm-terrasdebouro.pt](http://www.cm-terrasdebouro.pt) e na Revista Informativa do Município, n.º 128 – Suplemento de 1 de julho de 2012.

Assim e em observância do disposto no artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, dá-se publicidade desse regulamento.

Para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Terras de Bouro, 29 de junho de 2012

O Presidente da Câmara Municipal



Joaquim José Cracel Viana, Dr.